A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 110/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, extensivo à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, ALANA DE MORAIS GARCIA, a criação e/ou a contratação de uma equipe multiprofissional (caso não tenha), formada por um neuropediatra/neurologista infantil, um assistente social, um psiquiatra infantil e um psicólogo, para atuar no atendimento de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o processo de diagnóstico do espectro autista ser delicado, é necessário ser realizado por profissionais capacitados. O tipo de profissional vai variar de acordo com a idade da pessoa a ser avaliada. Portanto, e considerando que neurologistas e psiquiatras são os mais capacitados para atender pessoas com TEA, encaminhamos a presente indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 09 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 09/02/2023 12:47:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE